

www.paranapanema.com.br Copper transforms the world. **Paranapanema transforms copper.**

FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA/BA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026. PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no artigo 26 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no último dia 18 de novembro, a Companhia recebeu comunicado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no qual informa sobre a concessão de prazo para enquadramento do percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado até o dia 18 de maio de 2028, conforme abaixo:

> ***"Por analogia ao disposto no RNM, que estabelece um prazo automático de 18 meses para que a Companhia reenquadre seu free float em virtude de aumento de capital que não foi acompanhado proporcionalmente pelos acionistas que também tinham direito de preferência, a B3 concede prazo até 18/05/2028, para que a PARANAPANEMA reenquadre seu free-float."***

A Companhia informa que a referida extensão foi concedida em caráter automático pela B3, dispensada a apresentação de pleito específico para prorrogação do tratamento excepcional.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema aqui tratado.

Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 23 de novembro de 2026.

Álvaro André Vieira Cunha
Diretor Jurídico e de Relações com Investidores

A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

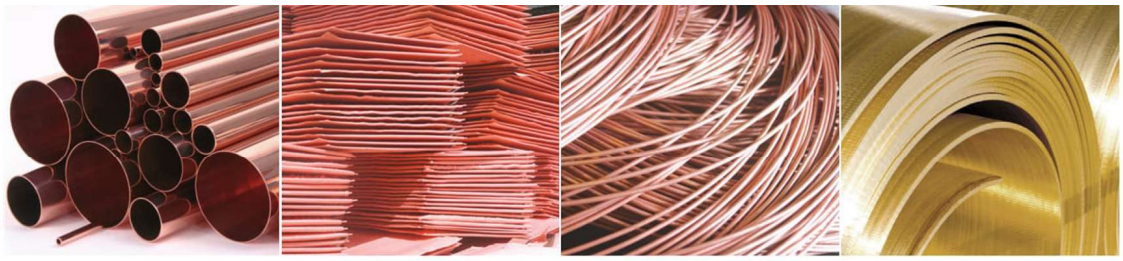

www.paranapanema.com.br Copper transforms the world. **Paranapanema transforms copper.**

MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA/BA, November 23rd, 2026. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, rolled wire, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to article 26 of the Novo Mercado Listing Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, and the Resolution No. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on November 18th, the Company received a notice from B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") informing it of the granting of a deadline until May 18th, 2028, to comply with the minimum percentage of outstanding shares (free float) required under the Novo Mercado Listing Regulation, as follows:

> ***"By analogy to the provisions of the RNM, which establishes an automatic 18-month period for the Company to regain compliance with its free float as a result of a capital increase that was not proportionally followed by the shareholders who also had preemptive rights, B3 grants a deadline until May 18th, 2028, for PARANAPANEMA to regain compliance with its free float."***

The Company informs that such extension was granted automatically by B3, without the need to submit a specific request for the extension of the exceptional treatment.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any relevant developments related to the matter addressed herein.

Further information may be obtained with the Investor Relations department of the Company by e-mail, to ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), November 23rd, 2026.

Álvaro André Vieira Cunha
Chief Legal and Investor Relations Officer

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.